COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 027/2019

Súmula: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCICIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCICIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O projeto visa que sejam aprovadas as despesas, investimentos e custeio para do executivo municipal para o ano de 2020, sendo que conforme se verifica a mesma esta em consonância com a Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e com a Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentarias e suas alterações.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2019.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo

Vice-Presidente

<u>RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:</u>

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2019.

Ver. José Costa

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO N.º 027/2019

Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCICIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2019.

Ver. Domingos Carmo de Souza Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

	Nós,	Preside	ente e	e Vice-	-Pres	idente	da	Con	าเรร	são	de
Redação acor	mpanh	amos o	voto	minist	rado	pela	relate	oria,	е	junt	tos
opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.											
Ver. Paulo Cezar M. de Souza					Ver. Jose Costa						
Presidente					Vice Presidente						

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2019.

Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza

Presidente